

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.591/2014**

de 07 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições de Lei nº 1.757, de 15.05.2014,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 02 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	04.122.0004.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito	1.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	04.122.0004.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 03 01</b>	<b>ADMINISTRACAO – EXPEDIENTE</b>	
	04.122.0008.2005.0000 Manutenção do setor de expediente	1.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	04.122.0008.2005.0000 Manutenção do setor de expediente	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 05 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
	15.452.0019.2018.0000 Manutenção de consórcio público	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 07 01</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
	18.541.0022.2024.0000 Melhorar a qualidade de vida da população	7.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>02 07 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>	
	18.541.0026.2025.0000 Implantação e execução de projetos voltados a proteção e man	2.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>02 09 03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	12.361.0034.2035.0000 Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	1.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>02 11 02</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	08.244.0040.2049.0000 Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade	3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

**TOTAL.....R\$ 25.000,00**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

**Art. 2º** - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

<b>02 05 04</b>	<b>SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS</b>	
	26.782.0024.2022.0000 Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr.	-3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>02 07 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>	
	18.541.0026.1035.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente	-22.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Novembro de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO